

## EDITAL Nº 02/2016

**Edital que procede à chamada para matrícula ou rematrícula na educação infantil: creche e pré-escolar nível A e B e Ensino Fundamental na rede pública municipal de ensino, para o ano de 2017.**

**VOLMIR JOSÉ BIELSKI**, Prefeito Municipal de Iraí/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Art. 208 da CF, parecer CNE/CEB nº 18/2005 e metas do Plano Municipal de Educação,

**TORNA PÚBLICO e convoca os Pais ou Responsáveis** por crianças de 0 a 03 anos para realizar matrículas ou rematrículas na Creche (turmas de berçário e maternal); 04 e 05 anos para realizar matrículas ou rematrículas OBRIGATÓRIAS na educação infantil pré-escolar nível A e B; e a partir de 06 anos de idade no ensino fundamental na rede pública municipal de ensino.

**A data para realização das matrículas e rematrículas vai de 15 de outubro à 14 de novembro de 2016.**

**a) Creche:** turmas de berçário e maternal, crianças com idade de 0 a 03 anos, na Escola Municipal de Educação Infantil Casa da Criança;

**b) Pré-escolar nível A:** 04 anos completos até 31 de março, nas Escolas Municipais: de Educação Infantil Casa da Criança, de Educação Infantil Indígena Nãn Ga, Escola de Ensino Fundamental

Dr. Gaspar Silveira Martins e Escola de Ensino Fundamental Dr. Vicente Dutra e de Ensino Fundamental Salgado Filho;

**c) Pré-escolar nível B:** 05 anos completos até 31 de março, nas Escolas Municipais: de Educação Infantil Casa da Criança, de Educação Infantil Indígena Nãñ Ga, Escola de Ensino Fundamental Dr. Gaspar Silveira Martins e Escola de Ensino Fundamental Dr. Vicente Dutra e de Ensino Fundamental Salgado Filho;

**d) Ensino fundamental – 1º ao 9º ano:** a partir dos 06 anos de idade completos até 31 de março, para as turmas de 1º ano e as demais turmas, até o 9º ano, o aluno deverá estar aprovado no ano anterior do Ensino Fundamental ou vir com a referida transferência. Estas turmas disponibilizadas nas Escolas Municipais: de Ensino Fundamental Dr. Gaspar Silveira Martins e Escola de Ensino Fundamental Dr. Vicente Dutra e de Ensino Fundamental Salgado Filho;

Para efetivar a matrícula do aluno, é obrigatória a cópia da Certidão de nascimento, Cartão de vacinação e Cartão SUS.

Serão responsabilizados nos termos das leis, os pais ou responsáveis que não atenderem ao chamado do presente edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAÍ, aos 05 dias do mês de outubro de 2016.

VOLMIR JOSÉ BIELSKI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

